



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 303/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2022

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000003/2022-80

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o objeto do processo nº 23327.000003/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000003/2022-80:

- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1216711.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo Almoхарife, matrícula SIAPE nº 1106995.
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1792950

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/11/2022 09:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380916
Verificador: a8a78307ca
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001